

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação no âmbito do da Linha Temática GEOMETRIX do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA, UIDP/04106/2020, com o apoio financeiro proveniente da Fundação para a Ciência e Tecnologia/MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Matemática

Requisitos de admissão: Estudantes inscritos numa Licenciatura em Matemática ou numa área afim.

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Plano de trabalhos: Concepção e implementação de elementos associadas à componente colaba colaborativa do Jogo Educativo da circum-navegação de Magalhães-Elcano.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações – CIDMA, da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica dos Professores Ana Breda e Eugénio Rocha.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 8 meses, com início previsto em janeiro de 2021, podendo ser renovada até ao prazo máximo de um ano.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €412,00, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019 (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (60%); experiência (40%) numa valorização de 0 a 20 pontos.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Prof.a Dra. Ana Breda, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA;
- 1.º vogal efetivo: Prof. Dr. Eugénio Rocha, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA;
- 2.º vogal efetivo: Prof. Dr. Rui Duarte, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA;
- 1.º vogal suplente: Prof. Dr. Dirk Hofmann, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA;
- 2.º vogal suplente: Prof. Dr. Domenico Catalano, Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações-CIDMA.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 1 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2020, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações com discriminação das classificações obtidas por unidades curricular e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para ambreda@ua.pt e com conhecimento para eugenio@ua.pt e rduarte@ua.pt, colocando a referência BII_MAT1_GEOMETRIX_2021 no assunto da mensagem.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados no prazo máximo de 60 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas, mediante notificação aos candidatos. Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. Dos resultados finais pode ser interposto recurso para o Reitor, a apresentar no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação.

Universidade de Aveiro, 15 de setembro de 2021.

(Prof^ª. Doutora Ana Breda)

Cofinanciado por:



MINISTRO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR